



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comitê de Governança, Riscos e Controles

**REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:30 HORAS, NO ANFITEATRO DA REITORIA, LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA (CAMPUS SEDE).**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no anfiteatro da reitoria, Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFJF.

**Pauta:**

- Apresentação, pelo Chefe do Escritório de Governança em Processos, Riscos e Integridade, da consolidação da matriz de riscos da UFJF e o cronograma de implementação das medidas apresentadas pelos setores;
- Deliberação sobre a alteração no programa de integridade da UFJF (RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022) decorrente da mudança no organograma da instituição;
- Apresentação do Relatório de Implementação das Deliberações do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

**Membros presentes:**

Girlene Alves da Silva

Frederico Augusto d'Avila Riani

Edson Vieira da Fonseca Faria

Gabriela Brandão Magalhães

Mônica Ribeiro de Oliveira

Valeria de Faria Cristofaro

Jorge Carlos Felz Ferreira

Michele Cristina Resende Farage

Cristina Simões Bezerra

Fernanda Cunha Sousa

Anderson Bastos

Cassiano Caon Amorim

Beatriz Francisco Farah

Fábio Silva de Figueiredo

**Justificaram a ausência os membros:**

Marcus Vinicius David

1. O Secretário do Comitê, Frederico Augusto d'Avila Riani, iniciou a reunião cumprimentando a todos e apresentou o senhor Fábio Silva de Figueiredo, Chefe do Escritório de Governança em Processos, novo integrante do Comitê. O senhor Fábio apresentou o relatório de monitoramento de Gestão de Risco, Matriz de risco da UFJF, o cronograma de implementação das medidas realizadas pelo setor. Os membros do Comitê debateram sobre o não preenchimento ou preenchimento inadequado das matrizes de risco e os efeitos que isso possa gerar de efeitos negativos para instituição;

2. A segunda pauta que versa sobre a votação de modificação da RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022, decorrente da mudança no organograma da instituição, logo aceita e aprovada por todos os presentes;

3. A terceira pauta, o Secretário do Comitê, Frederico Augusto d'Avila Riani, apresentou um relatório do que já foi implementado e o que está em processo de implementação das deliberações deste comitê aprovadas em 2022. O Prof. Jorge Carlos Felz Ferreira ponderou sobre a implementação de dados abertos e transparência, das políticas de comunicação, a formação de grupos de trabalho e deliberações. Um aplicativo e um link irá ser disponibilizado no site da Instituição;

Nada mais havendo a tratar, a Vice Reitora agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, secretariada por mim, Frederico Augusto d'Avila Riani, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 06 de março de 2023.

**FREDERICO AUGUSTO D'AVILA RIANI**  
**SECRETÁRIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**

**GIRLENE ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto D Avila Riani, Professor(a)**, em 13/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 21/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 22/03/2023, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bastos Martins, Diretor(a) em exercício**, em 22/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1175166** e o código CRC **9538B899**.

